



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
CNPJ Nº 09. 071. 622/0001-85

## CONTRATO DE N 063/ 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO-PB E A EMPRESA SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES, QUE TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE SHOW RELIGIOSO DA CANTORA ALICE MACIEL E BANDA. POR OCASIÃO DO EVENTO: DIA DO EVANGÉLICO, NESTA CIDADE, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2022.

### PARTES CONTRATANTES

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro- Lagoa de Dentro- PB, inscrito no CNPJ sob o nº. 09. 071. 622/0001-85, ora representado pelo senhor **JOSÉ PEDRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF/MF nº 582.206.074-91 e RG de nº 4.256.560 SSP PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, SN- Centro- Lagoa de Dentro/PB, e de outro lado, como **CONTRATADO(A)**, e assim denominado no presente instrumento, a senhora **MAIARA ELAINE DE AUGUSTO**, registrada no CPF de nº 127.130.567-48 e RG de nº 60.092.132-3 SSP-SP, domiciliado à Rua Alexandrina Teodoro Gomes, Alto da Igreja, Cachoeira Paulista SP.

### - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CONTRATADO** se obriga a executar os serviços, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste **CONTRATO**, do seguinte **OBJETO**, como segue:

O presente contrato tem como objetivo **A REALIZAÇÃO DE SHOW RELIGIOSO DA CANTORA ALICE MACIEL E BANDA, ÀS 20H00MIM, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H30MIM DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DO EVENTO: DIA DO EVANGÉLICO, NESTA CIDADE, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2022.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O Contrato vigorará pelo período de 01 (um) dia, sendo o dia 15 de outubro do corrente ano. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços até 25% (vinte e



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
CNPJ Nº 09. 071. 622/0001-85

Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS**

4.1 – O CONTRATADO cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro-PB, devendo, no desempenho das funções indicadas na Cláusula Primeira, atuar com zelo, presteza e probidade.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1 - Efetuar o pagamento ao contratado quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.
- 5.2 - Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1- Computar todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como os impostos, taxas, materiais, certificação e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os SERVIÇOS constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto deste contrato.
- 6.2 – Não ceder, transferir no todo ou em parte o objeto deste instrumento.
- 6.3 - O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.4 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 6.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar, contratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO / FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 - Fica ajustado o preço, conforme segue:
- O valor GLOBAL do CONTRATO fica em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que deverá ser pago de acordo com a realização dos serviços, objeto desse contrato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
CNPJ Nº 09. 071. 622/0001-85

- As despesas para pagamento do referido objeto do contrato, correrão por conta dos recursos oriundos do FPM, ICMS, TRIBUTOS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
- A referida despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro-PB.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTAMENTOS**

- 8.1 - Os preços propostos permanecerão fixos e irredutíveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias diretamente o CONTRATADO, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal, após a apresentação da documentação fiscal.
- 9.2 - Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 9.3 - O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pelo CONTRATADO da referida documentação fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- 10.1 - Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida à defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.2 - Pelo atraso injustificado da execução dos cursos, ficará o CONTRATADO sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, excedido este prazo, a multa será em dobro.
- 10.3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar o CONTRATADO as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor do Curso não executado.
- 10.4 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 10.5 - Aplicadas às multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer o CONTRATADO.
- 10.6 - A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1- A rescisão Contratual poderá ser:
- 11.1.1 - Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
CNPJ Nº 09. 071. 622/0001-85

11.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.2 - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.3 - A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 - Fica desde já eleito o **Fórum da Comarca de Jacaraú**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo ao CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Lagoa de Dentro PB, 23 de setembro de 2022.

*José Pedro da Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
José Pedro da Silva-PREFEITO  
CONTRATANTE

*Wanderley Belarmino de Sousa*  
WANDERLEY BELARMINO DE SOUSA  
CONTRATADO- Representante  
Legal

TESTEMUNHAS:

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

À Prefeitura Municipal de LAGOA DE DENTRO-PB

**PROPOSTA**

Referente: Apresentação artística: Show com a cantora Gospel Alice Maciel

Data: 15/10/2022 – sábado

Duração mínima do show- 1:30 (uma hora e trinta minutos)

Evento Público denominado **DIA DO EVANGÉLICO** na cidade de Lagoa de Dentro- -PB

Valor do cachê para essa apresentação: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)\*.**

**Incluso:**

- Logística da viagem para cantora e banda.

**Não incluso:**

- Estrutura do evento e prestadores ( palco,som, gerador e luz ), bem como todas as autorizações;

**- Condições de Pagamento:**

- Data à combinar. Valor depositado em conta corrente informada na N.F;

Atenciosamente.

Arcoverde-PE 26 de Setembro de 2022.

*Wandaly Belarmino de Sousa*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TAVARES BURIL

02R-01

REGISTRO GERAL 4.965.584 DATA DE EMISSÃO 05/09/2003

NOME << ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA >>

FILIAÇÃO << FAULO LINS BEZERRA >>  
<< ANTONIA INÁCIA MACIEL BEZERRA >>

NATURALIDADE OF. JUAZEIRO DO NORTE CE DATA DE NASCIMENTO 05/05/1975

CCO ORIGEM << CC.2607 LB.10 F.155 CART.PARELHAS-RN, 20.04.1006 >>

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1-06 15343

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**946.816.514-00**

Nome ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA

Nascimento 05/05/1975

Emissão

COPREIO



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO

05/05/1975

Nº INSCRIÇÃO

0524 8848 0841

P.V.

ZONA

057

SEÇÃO

0137

MUNICÍPIO / UF

ARCOVERDE/PE

DATA DE EMISSÃO

07/01/2014

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

CÂMARA SAGRA DA JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

*Alice Roseane Maciel de Sousa*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**  
**DIRETORIA DE RENDAS E TRIBUTOS - DIRT**

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14-CENTRO Telefone: (87)3821-9051 CNPJ: 10.105.955/0001-67

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
1258777	SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME	23.942.077/0001-86
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
RUA MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO, 112, TERREO E SUPERIOR - Bairro: CENTRO		CEP: 56505-025
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
	ARCOVERDE	PE
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>		
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>VÁLIDO ATÉ:</b>	
26/07/2022	22/01/2023	

ARCOVERDE, 26 de Julho de 2022

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/arcoverde/views/publico/portaldotribuente/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>  
2BF1E3E0E8CA77CCBD58569AFCEFF934CECB48D5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**  
**DIRETORIA DE RENDAS E TRIBUTOS - DIRT**

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14-CENTRO Telefone: (87)3821-9051 CNPJ: 10.105.955/0001-67

**ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Inscrição Mercantil  
1258777

Inscrição Imobiliária  
1.05.054.03.0213.01

Nome Fantasia  
SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME

Localização Completa  
RUA MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO, 112, TÉRREO E SUPERIOR - Bairro: CENTRO  
ARCOVERDE

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNPJ / CPF  
23.942.077/0001-86

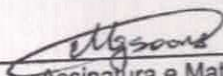
Outras Atividades  
4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

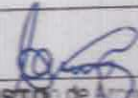
Início da Atividade  
12/01/2016

Título da Licença  
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2022

Observações  
VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ARCOVERDE, 15 de Março de 2022

  
Assinatura e Matrícula do Funcionário

  
**VISTO** de Arcoverde  
Leniro Vaz  
Auxiliar da Fazenda Municipal  
Responsável Pelo Departamento

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**



**PREFEITURA DE ARCOVERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque N° 88 - Centro, CEP 56509-460 - Arcoverde - PE  
TEL.: (87)3821-9000 CNPJ: 10.105.955/0001-67

Número da Nota:

00000040

Competência:

DEZ/2019

Data e Hora Emissão:

04/12/2019 16:32:09

Código de Verificação:

PVAT-KM66

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **23.942.077/0001-86**

Inscrição Municipal: **1258777**

Nome/Razão Social: **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**

Endereço: **RUA MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO, 112 TÉRREO E SUPERIOR**

Município: **ARCOVERDE**

UF: **PE**

CEP: **56505025**

E-mail: **wanderley.belo@hotmail.com**

TEL:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.294.386/0001-08**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

Endereço: **R CEL JOAO DE SOUZA LEAO, SN CENTRO**

Município: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ALICE MACIEL NA FESTA DO BERDÍGAO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00**

Atividade Prestada:

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
20.000,00	0,00	20.000,00	2,00%	400,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei complementar N°04/2006 de 29/12/2006.  
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.  
- Optante pelo Simples Nacional.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

732180002560277

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.



**PREFEITURA DE ARCOVERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque N° 88 - Centro, CEP 56509-460 - Arcoverde - PE  
TEL.: (87)3821-9000 CNPJ: 10.105.955/0001-67

Número da Nota:

00000021

Competência:

FEV/2019

Data e Hora Emissão:

22/02/2019 10:53:07

Código de Verificação:

8MJY-ZYNM

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **23.942.077/0001-86**

Inscrição Municipal: **1258777**

Nome/Razão Social: **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME**

Endereço: **RUA MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO, 112 TÉRREO E SUPERIOR**

Município: **ARCOVERDE**

UF: **PE**

CEP: **56505025**

E-mail: **wanderley.belo@hotmail.com**

TEL:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**

Inscrição Municipal: **---**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES**

Endereço: **AV BARRETO DE MENEZES, 1648 PIEDADE**

Município: **JABOATAO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54410100**

E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRACAS 2019 EM JABOATAO DOS GUARARAPES.  
ATRACAO: ALICE MACIEL E BANDA DIA 01/01/2019, NO CENTRO CULTURAL MIGUEL ARRAES.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00**

Atividade Prestada:

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
20.000,00	0,00	20.000,00	2,00%	400,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei complementar Nº04/2006 de 29/12/2006.  
- Optante pelo Simples Nacional.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

15473700543283

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acessar o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.



**PREFEITURA DE ARCOVERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque N° 88 - Centro, CEP 56509-460 - Arcoverde - PE  
TEL.: (87)3821-9000 CNPJ: 10.105.955/0001-67

Número da Nota:

00000048

Competência:

MAR/2020

Data e Hora Emissão:

09/03/2020 10:27:21

Código de Verificação:

4PWE-6E86

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **23.942.077/0001-86**

Inscrição Municipal: **1258777**

Nome/Razão Social: **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**

Endereço: **RUA MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO, 112 TÉRREO E SUPERIOR**

Município: **ARCOVERDE**

UF: **PE**

CEP: **56505025**

E-mail: **wanderley.belo@hotmail.com**

TEL:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **08.902.934/0001-20**

Inscrição Municipal: **---**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**

Endereço: **PC DOS TRES PODERES, SN CENTRO**

Município: **CRUZ DO ESPIRITO SANTO**

UF: **PB**

CEP: **58337000**

E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA CANTORA ALICE MACIEL E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12/03/2020, COM 02:00 HORAS, NA LOCALIDADE URBANA, CENTRO DA CIDADE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, EM COMEMORAÇÃO AOS 124 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NA REFERIDA LOCALIDADE, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 010/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO N 035/2020.  
BANCO DO BRASIL  
AGENCIA: 0068-X  
CONTA: 41548-0

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00**

Atividade Prestada:

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
19.600,00	0,00	20.000,00	2,00%	400,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei complementar N°04/2006 de 29/12/2006.  
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.  
- Optante pelo Simples Nacional.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

29875273454983

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesso a este para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Cartório de Distribuição da Comarca de Arcoverde  
RUA CAPITÃO ARLINDO PACHECO N.º 72 - BAIRRO CENTRO -  
FONE FAX:(3821.1555) - C.E.P. 56.500-000

### CERTIDÃO

TACIANA ELISA PATRIOTA QUERINO PAES  
DE LIRA, Técnica Judiciária, Distribuidora  
da Comarca de Arcoverde, Estado  
Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

**CERTIFICO**, a pedido verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e arquivos cíveis deste Cartório de Distribuição, a meu cargo, deles verifiquei, nos últimos 05 (cinco) anos, a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES FÍSICAS DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra a firma **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **23.942.077/0001-86**, sediada na Rua Maria José dos Santos Moreno, 112, centro, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Devendo esta certidão ser acompanhada pela certidão negativa cível para licitação, fornecida por meio do site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - Processo Judicial Eletrônico (PJE) com relação aos processos protocolados por meio eletrônico, face a obrigatoriedade de implantação do PJE nesta Comarca a partir da data de 20/01/2017.**

O referido é verdade, dou fé;  
Arcoverde, 05 de agosto de 2022.

  
Taciana Elisa Patriota Querino Paes de Lira  
Distribuidora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Juízo de Direito Diretoria do Fôro da Comarca de Arcoverde  
RUA CAPITÃO ARLINDO PACHECO N.º 72 - BAIRRO CENTRO -  
FONE FAX:(3821.1555) - C.E.P. 56.500-000

### DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem interessar que na Comarca de Arcoverde/PE existe apenas este Cartório de Distribuição com competência para a distribuição de ações cíveis, dentre elas, ações de falência, concordata e recuperação judicial; ações criminais e certidões competentes no âmbito do Poder Judiciário.

Arcoverde, 05 de agosto de 2022.

Taciana Elisa Patriota Querino Paes de Lira

Distribuidora

Vistos em 05/08/2022

Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima

Juiz de Direito e Diretor do Fórum



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0259.E062.C070.1601

Certidão gerada em 8/1/2016 13:34:07

PROTOCOLO SIARCO 15/800963-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
<b>NIRE</b>	26.2.0229796-1
<b>ATO</b>	090 - CONTRATO
<b>EVENTO(S)</b>	090 - CONTRATO

### ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitially signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO-1007000167  
Date: 2016.02.11 11:14:14  
Reason: DOCUMENTO EM CONTRATO E COMÉRCIO.  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 8/1/2016 13:34:07

**AUTENTICIDADE** 0259.E062.C070.1601

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0259E062C0701601>

Recife, 08 de janeiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340.430.804-25 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM  
Data - 11/02/2016 11:14:14  
Código de Autenticação 0259.E062.C070.1601  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0259E062C0701601>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 73 de 10/09/2011 - Art. 2º

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0229796-1  
MP PROTOCOLO 15800963-0 PROTOCOLO 15800963-0  
MP ARQUIVAMENTO 2016021111141414  
EMPRESA SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA nacionalidade brasileira, nascida em 05/05/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 946.816.514-00, carteira de identidade nº 4.965.584, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOUTOR LEONARDO ARCOVERDE, 1388, SÃO CRISTÓVÃO, ARCOVERDE, PE, CEP 56.503-550, BRASIL.

WANDERLEY BELARMINO DE SOUSA nacionalidade brasileira, nascido em 12/01/1972, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 812.074.094-72, carteira nacional de habilitação nº 03111992981, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOUTOR LEONARDO ARCOVERDE, 1388, SÃO CRISTÓVÃO, ARCOVERDE, PE, CEP 56.503-550, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA e nome fantasia SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS MORENO, 112, CENTRO, ARCOVERDE, PE, CEP 56.505-025.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

9001-9/02 - produção musical  
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação


**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/01/2016 SOB Nº: 26202297961 Protocolo: 15/600963-0	 <b>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA</b> SECRETÁRIO-GERAL
SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	

  
 Alice Roseane Maciel de Sousa  
 Assista de  
 Unidade: 02/004-5  
 08/01/2016

Req: 81500000997572

Página 1



Documento disponibilizado a 340.430.804-25 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM  
 Data - 8/1/2016 13:34:07  
 Código de Autenticação 0259.E062.C070.1601  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/mov捣eltdcomertedigital.asp?cod=259E062C0701601  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em vigor conforme E.C. nº 2 de 18/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

Nº PROTOCOLO: 15600963-0  
 Nº ARQUIVAMENTO: 26202297961-08-01  
 EMPRESA: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA





## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;  
WANDERLEY BELARMINO DE SOUSA, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA, e conjuntamente com todos os demais administradores WANDERLEY BELARMINO DE SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o



Req: 81500000997572

1824 1806

Autenticado em 08/10/2016  
Assinatura de Alice Roseane Maciel de Sousa  
Empresário(a) Representante

08/10/2016

Página 2



Documento disponibilizado a 340.430.804-25 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM  
Data - 8/1/2016 13:34:07  
Código de Autenticação 0259.E082.C070.1801  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/revista/autenticacao-digital.asp?cod=0259E082C0701801>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 2 de 11/03/2011 - ALEP

CHANCELA DIGITAL  
MRE 08/10/2016  
MP PROTOCOLADO 10200864 PROTOCOLADO EM 08/10/2016  
MP ARQUIVAMENTO 20200791 ARQUIVADO EM 08/10/2016  
EMPRESA SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**

CASO.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de ARCOVERDE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARCOVERDE, 30 de novembro de 2015.

**ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA**  
CPF: 946.816.514-00

**WANDERLEY BELARMINO DE SOUSA**  
CPF: 812.074.094-72

**AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - Tabelião**  
Rua Antonio Carlos, 34 - Alto Verde - Pernambuco - CEP: 52.091-000  
Fone: (81) 3621.0444 (fax: 3621.0733) - cartorioaugusto@cartorioaugusto.com.br

Reconheço como verdadeira(s) - a(s) firma(s) de ALICE ROSEANE MACIEL DE SOUSA; Dou fé. Arcoverde PE 30/12/2015 11:59:41. Encl. 3, 29 T9R 0,66 FERC 0,33. Selo Digital nº 0073909.FOR10201502.049531 Consulte autenticidade em [www.tipe.br/selo/digital](http://www.tipe.br/selo/digital).

LUIZ TAVI REFINO BEZERRA - ESCRITÓRIO AUTORIZADO.

Req: 8150000997572

Adm. Jackson Raim  
Juiz de Paz  
Unidade Judicial de Arcoverde

20/12/2015

Cartório  
AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - Tabelião  
Rua Antonio Carlos, 34 - Alto Verde - Pernambuco - CEP: 52.091-000  
Fone: (81) 3621.0444 (fax: 3621.0733) - cartorioaugusto@cartorioaugusto.com.br

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/houveautenticidade.php>

Documento disponibilizado a 340.430.804-25 - LUCINEIDE ANA DE LIMA GOM  
Data - 8/12/2016 13:34:07  
Código de Autenticação 0269.E082.C070.1601  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/houveautenticidade.php>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC nº 12 de 11/03/2011 - Art. 7

CHANCELADA DIGITAL

NRE 28.23289786-4  
Nº PROTOCOLADO 28/11/2015 11:59:41  
Nº INSCRIVIMENTO 280828781 ANEXOAC-812014 1234567  
EMPRESA SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.942.077/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.942.077/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 56.505-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARCOVERDE	UF PE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 9636-3154
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 09:31:53 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.942.077/0001-86

Certidão nº: 23667335/2022

Expedição: 26/07/2022, às 11:31:45

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.942.077/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**  
**DIRETORIA DE RENDAS E TRIBUTOS - DIRT**

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14-CENTRO Telefone: (87)3821-9051 CNPJ: 10.105.955/0001-67

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 29/08/2022

Contribuinte: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME		Inscrição Mercantil: 1258777 Sequencial: 51389 Referência Loteamento: 0 Cadastro Imobiliário: 1.05.054.03.0213.001 Inscrição Imobiliária: 433
Localização: RUA MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO, 112, TERREO E SUPERIOR, CENTRO		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
23.942.077/0001-86		1258777
Código Atividade Principal: 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL	Código Atividade Sec.: 4762800 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	
Início Atividade: 12/01/2016	Validade: 28/10/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO  
[WWW.ARCOVERDE.PE.GOV.BR](http://WWW.ARCOVERDE.PE.GOV.BR)  
CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: 2D91EE8256E054D9EB2B9B2DAA91404842BE4CE3

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.942.077/0001-86  
**Razão Social:** SOM MACIEL EVNTOS E PRODUÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** R MARIA JOSE DOS SANTOS MORENO 112 / CENTRO / ARCOVERDE / PE /  
56505-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2022 a 15/09/2022

**Certificação Número:** 2022081701545600730839

Informação obtida em 01/09/2022 11:02:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

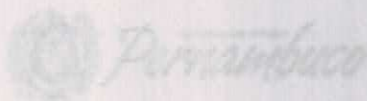
**Nome: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 23.942.077/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:36 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2023.  
Código de controle da certidão: **952C.8125.64CE.6899**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000105430461-13

Data de Emissão: 20/07/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 23.942.077/0001-86

Esta certidão é emitida em conformidade com as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, não sendo responsável por identificar a situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual. A referida situação não exclui a inscrição em Dívida Ativa da União com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco. Não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Nacional de, a qualquer tempo, cobrar valores e/ou porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 24/11/2022 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" disponível em [www.az.gov.br](http://www.az.gov.br)